



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 75/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 2662/22, de 05/05/2022.

RESOLVE:

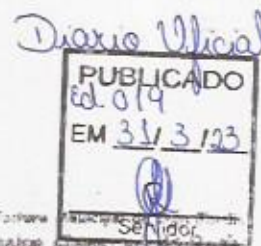
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 08/23, de 04/01/2023, no tocante a regulamentação a **Averbação de tempo de serviço** da servidora abaixo relacionada a qual é lotada na Secretária Municipal de Saúde, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2023.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
VERA LÚCIA THULLER DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	10/4021-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Diretor de Gabinete
Matrícula 21.765/23